



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

CRECHE ANTONIA GOMES DA SILVA

1 - Identificação do Proponente:

Nome da OSC: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI		
CNPJ: 01.006.044/0001-91	Endereço: Rua Augusto Cavalcanti, 233 – Sala 02	
Complemento: Sala 02	Bairro: Conj. Hab. José Bonifácio.	CEP: 08.253-110
Telefone: (11) 2524-0712	Telefone: (11) 95225-7820	Telefone: (12) 997329410
E-mail: Aadonai978@gmail.com		Site: -----
Dirigente da OSC: Presidente: Edvaldo Barbosa da Silva		
CPF: 283.805.028-17	RG: 29.767.209-5	Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço do Dirigente: Rua Antônio João de Medeiros, 1030 – Itaim Paulista – São Paulo - SP CEP: 08.140-060 Cidade: São Paulo UF: SP		

2 - Dados da Unidade Escolar:

Nome: ANTONIA GOMES DA SILVA		
Endereço: Rua João de Faria, 738 – Parque São Miguel.	Horário de Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07h00 às 18h00	
Nome do Diretor: Pollyane Rodrigues Nascimento		
Valor Per capita/ mensal: R\$ 121.218,96 ✓ (cento e vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).	Custeio de locação – Aluguel + IPTU: R\$ Aluguel R\$ 7.279,61 + IPTU R\$ 663,68 ✓	
Valor total mensal: R\$ 129.162,25 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).		

3 - Histórico do Proponente:

Em 1995, um grupo de pessoas com o mesmo ideal de promoção social junto à parcela vulnerável da população (criança, adolescente e idoso) se uniram para fundar o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI; com o objetivo de promover por meio do desenvolvimento de ações educativas, sociais, esportivas e culturais a inclusão social.



Mesmo

com todos os desafios enfrentados no início e a perseverança em continuar dividindo responsabilidades com o poder público, a Instituição foi se especializando no atendimento a criança e adolescentes ao longo de sua existência.

Constatamos, por meio de indicadores que ainda a demanda de vagas em creche é grande; muitas crianças não tem o acesso a primeira etapa da educação básica, o que despertou o desejo cada vez mais firme de servir à comunidade carente no segmento da Educação Infantil (0 a 5 anos).

O INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI assume o compromisso com a comunidade em oferecer um Ensino de Qualidade, no qual as práticas pedagógicas serão pautadas nos direitos de aprendizagens que visa garantir que as experiências propostas pelos professores estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo. Os direitos de conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se levam as crianças a pensar sobre o mundo ao seu redor, desenvolver estratégias de observação, criar hipóteses e narrativas. Será oferecido um atendimento de qualidade com seus direitos básicos preservados, como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação.

Todas as ações serão voltadas para a criação de estratégias de inserção (e criação de vínculos) das crianças desde pequena e de suas famílias na sociedade, para que se sintam representadas e amparadas. Assim, a Instituição estará contribuindo para formação de uma sociedade mais justa, onde, apesar das diferenças, todos são semelhantes em direitos e deveres.

4 - Descrição do Objeto:

Colaboração entre a Secretaria de Educação e o INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL ADONAI visando a manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar Antonia Gomes da Silva sito à Rua João de Faria, 738 Parque São Miguel- Guarulhos –SP para atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7(sete) até o máximo 10(dez) horas, salvo exceções especificadas em portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5 - Público-Alvo – Previsão:

Público-Alvo: Meta de Atendimento-Segmento Creche (0 a 3 anos e 11 meses):

Previsão: 152 crianças, sendo 94 de berçário e 58 de maternal.

6 - Justificativa da atividade:

A Creche Antônia Gomes da Silva está localizada em um bairro predominantemente residencial com estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos da cadeia do comércio, serviços autônomos entre outros. Há uma distância de aproximadamente 300 metros, está localizado o Posto de Saúde do bairro e pode-se dizer que o mesmo oferece as estruturas básicas para a sua população.

A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo ser caracterizada como de risco e de grande vulnerabilidade social.



A

principal forma de tirar as pessoas da situação de vulnerabilidade social é investindo em educação. Por meio dela, é possível apresentar novos horizontes e a oportunidade de transformação de vidas.

Isso porque o conhecimento e o acesso à informação podem levar ao crescimento intelectual, profissional e, conseqüentemente, financeiro. Dessa forma, uma nova realidade pode se desenhar para diversas pessoas.

Existe uma demanda reprimida na região da unidade escolar, cerca de 600 crianças em lista de espera o nosso objetivo é atender crianças na faixa etária de até 03 anos e 11 meses. O atendimento a essas crianças em espaços coletivos privilegiados de vivência da infância visam contribuir com a construção da identidade social e cultural delas, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil.

7 - Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover Educação, Proteção, Segurança, Alimentação, Cultura, Saúde e Lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o Poder Público e a Sociedade Civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8 - Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar.	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuada nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação



		Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos Humanos previstos.	Conforme necessidade de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe Gestora da Unidade Escolar Cumpriu Não cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferência durante as visitas periódicas. Cumpriu Não cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a Equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não cumpriu.
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o	Manutenção dispõe de espaços adequados de acordo com a faixa etária	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando



desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;		necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da Comissão Especial de Vistoria. Cumpriu Não cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela Unidade Escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, a fim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico Aprovado. Cumpriu Não cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da Equipe Gestora em conjunto com a Equipe Pedagógica da Unidade Escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas, com registros fotográficos que será encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.



9- Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/professores):

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	23,53	22	22	BERÇARIO I A	7	1
				BERÇARIO I B	7	1
				BERÇARIO I C	8	1
2	26,76	24	24	BERÇARIO I D	8	1
				BERÇARIO I E	8	1
				BERÇARIO I F	8	1
3	28,03	25	25	BERÇARIO II A	8	1
				BERÇARIO II B	8	1
				BERÇARIO II C	8	1
4	24,94	24	24	BERÇARIO II D	8	1
				BERÇARIO II E	8	1
				BERÇARIO II F	8	1
5	25,84	23	23	MATERNAL A	11	1
				MATERNAL B	12	1
6	19,48	18	18	MATERNAL C	9	1
				MATERNAL D	9	1
7	18,26	17	17	MATERNAL E	9	1
				MATERNAL F	8	1
TOTAL					152	18
VOLANTES						2
LEGENDA						
Berçário I		DATA / /				
Berçário II						
Maternal						

ANEXO I

Agrupamento	Nº criança	Nº Profissionais			
		Professor	Volante	Funcionários	Equipe Gestora
Berçário I	46	6	2	01 Administrativo	01 Diretor
Berçário II	48	6		01 Cozinheiro	
Maternal	58	6		02 Aux. Cozinha	01 Coordenador
			03 Aux. Limpeza		
Total	152	18	2	7	02

10 - Calendário Anual de Atividades:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a Secretaria de Educação (SE), respeitando a Legislação vigente, contendo as datas /períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

11 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Planilhas obrigatórias):

ANEXO I – Aplicação do Repasse Inicial para Implantação



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

FLS 981
P.A. nº 23020/20

Tipo de Despesa	Descrição da Despesa	Valor Previsto
Tela mosquiteiro	Proteção contras mosquitos e pernilongos	R\$ 700,00
CFTV	Monitoramento areas externas e internas-salas de aulas	R\$ 30.000,00
Computadores	Para uso secretaria / diretora / coordenadora	R\$ 6.000,00
Profissionais	Profissionais para formação e treinamentos	R\$ 3.000,00
Processo seletivo e treinamento	Processo de admissão dos funcionários	R\$ 3.500,00
Impressora	Para uso secretaria / diretora / coordenadora	R\$ 3.600,00
Rechaud	Para servir as refeições para crianças e funcionários	R\$ 2.200,00
Freezer	Conservação dos alimentos perecíveis	R\$ 7.000,00
Fogão Industrial	Utilização para preparar as refeições	R\$ 2.500,00
Bebedouros	Garantir água filtrada e em temperatura agradável	R\$ 3.000,00
Suqueira	Servir os sucos nas refeições	R\$ 1.200,00
Microondas	Para o preparo e aquecimento de alimentos / bebidas	R\$ 600,00
Panelas	Para utilizar no preparo dos alimentos	R\$ 2.000,00
Louças / Utensilios cozinha	Para utilizar no preparo e para servir as refeições	R\$ 2.000,00
Liquidificador industrial	Preparo de sucos naturais	R\$ 1.000,00
Livros Pedagógicos	Livros de literatura infantil e de formação de 0 à 6 anos	R\$ 3.000,00
Batedeira	Preparo de massas e bolos	R\$ 1.500,00
Brinquedos	Para recreação e atividades pedagógicas	R\$ 10.000,00
Piso de borracha	Revestimento de arezas das salas de aula	R\$ 7.500,00
Colchonete	Para o momento do sono das crianças	R\$ 18.544,00
Lousas	Uso em sala de aula - atividades pedagógicas	R\$ 2.100,00
Equipamentos COVID	Equipamentos como dispenser, máscara protetor facial, máscara tecido, avental, borrifador, totem adulto, totem infantil, tapete higienizante e termômetros	R\$ 4.274,96
Espelhos para sala bercário	Uso em sala de aula - atividades pedagógicas	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 121.218,96



Anexo II

INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	Vale Transporte	FGTS 8%	PLS 1%	Provisão 21,57%	Custo total
1	Diretora	44h	3.500,00	-	242,00	280,00	35,00	754,95	4.811,95
1	Coordenadora Pedagógica	44h	3.100,00	-	242,00	248,00	31,00	668,67	4289,67
18	Professor de Educação Infantil	44h	2.619,00	-	242,00	209,52	26,19	10.168,53	65.909,31
2	Professor de Educação infantil (volante)	44h	2.619,00	-	242,00	209,52	26,19	1.129,84	7.323,26
1	Cozinheira	44h	1.525,00	-	242,00	122,00	15,25	328,94	2.233,19
2	Auxiliar de Cozinha	44h	1.455,00	-	242,00	116,40	14,55	627,69	4.283,59
1	Assistente Administrativo	44h	1.800,00	-	242,00	144,00	18,00	388,26	2.592,26
3	Auxiliar de Limpeza	44h	1.455,00	-	242,00	116,40	14,55	941,53	6.425,38
TOTAL			69.580,00	-	7.018,00	5.566,40	695,80	15.008,41	97.868,61

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

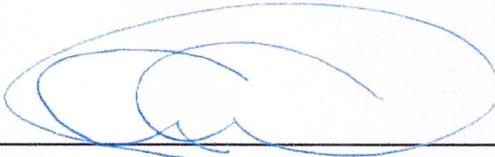
FLS 983
PA. nº 23022/20

Anexo III

Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$ 82.860,20 ✓	64,15%
Poupança	R\$ 15.008,41 ✓	11,62%
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	R\$ 23.350,35	18,08%
Locação	R\$ 7.943,29 ✓	6,15%
TOTAL GERAL	R\$ 129.162,25 ✓	100%


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

FLS 984
PA. nº 23020/2

Maio e Setembro

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	R\$ 48.487,58	80%
Bens Permanentes	R\$ 12.121,90	20%
TOTAL GERAL	R\$ 60.609,48	100%



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO